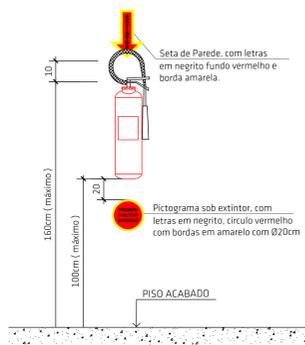


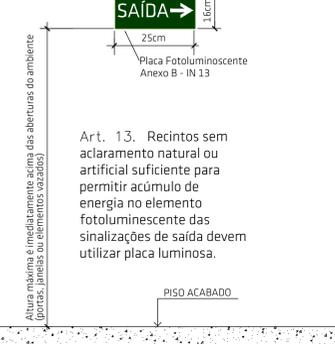


ANEXO 01:



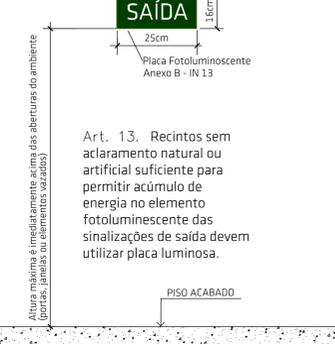
DETALHE DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PAREDE - IN 06 SEM ESCALA

ANEXO 02:



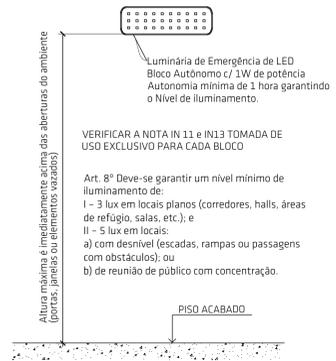
DETALHE PLACA FOTOLUMINESCENTE SISTEMA DE ABANDONO DE LOCAL, COM SETA DE INDICAÇÃO (02) - IN 13 SEM ESCALA

ANEXO 03:



DETALHE PLACA FOTOLUMINESCENTE SISTEMA DE ABANDONO DE LOCAL (01) - IN 13 SEM ESCALA

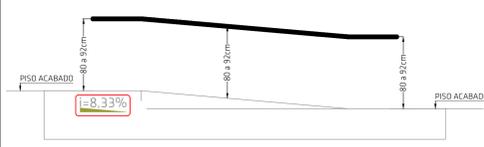
ANEXO 0X:



DETALHE DA INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (01) - IN 11 SEM ESCALA

ANEXO 19:

Corrimão, deve possuir largura mínima de 3,0cm e máxima de 4,5cm e resistir a uma carga de 90kgf, aplicada a qualquer ponto deles, verticalmente e horizontalmente em ambos os sentidos. Ser fixado pela parte inferior, admitindo-se a fixação pela lateral, neste caso devendo ter no mínimo 8 cm de distância entre a parte superior e os suportes de fixação



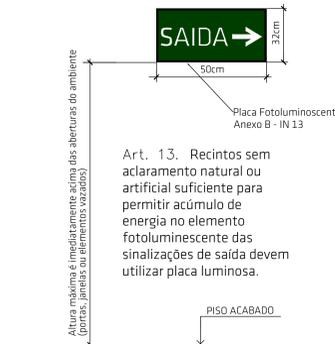
DETALHE DA RAMPA, CORRIMÃO EM PAREDE - IN 09 SEM ESCALA

ANEXO 05:



DETALHE PLACA FOTOLUMINESCENTE SISTEMA DE ABANDONO DE LOCAL (02) - IN 13 SEM ESCALA

ANEXO 04:



DETALHE PLACA FOTOLUMINESCENTE SISTEMA DE ABANDONO DE LOCAL (03) - IN 13 SEM ESCALA

ANEXO 06:



DETALHE PLACA FOTOLUMINESCENTE SISTEMA DE ABANDONO DE LOCAL (03) - IN 13 SEM ESCALA

ANEXO 10:



ART. 23 - Figura 1

DETALHE SINALIZAÇÃO DE ALERTA PARA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SEM ESCALA

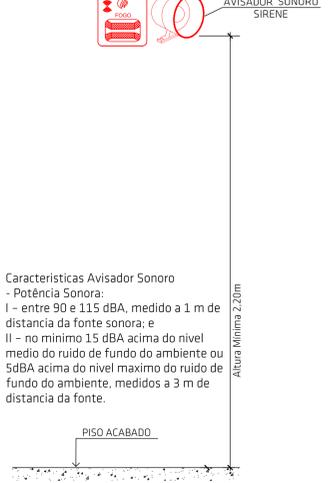
ANEXO 11:



A central de alarme e detecção de incêndio deverá ter as seguintes características:  
 I - Endereçável: os detectores de incêndio e acionadores manuais são identificados individualmente possibilitando a localização mais rápida do evento.  
 II - A autonomia das fontes de alimentação de emergência do SADI deve garantir o funcionamento durante:  
 a - 1 hora, em operação contínua do alarme geral;  
 III - A tensão elétrica máxima do SADI deve ser inferior a 30 Vcc.  
 IV - A central de alarme deve indicar:  
 a - local do acionamento manual ou local da detecção automática de incêndio;  
 b - fonte de energia reserva ativada;  
 c - nível crítico de energia (energia insuficiente para garantir a autonomia requerida para os componentes do SADI);

DETALHE DA CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - IN 12 SEM ESCALA

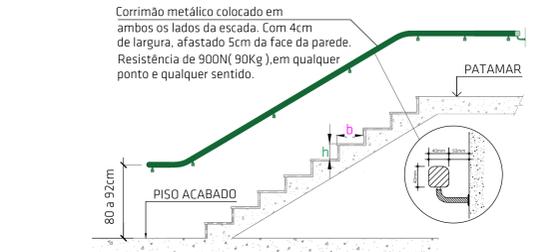
ANEXO 14:



DETALHE SONO E VISUAL DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO - IN 12 SEM ESCALA

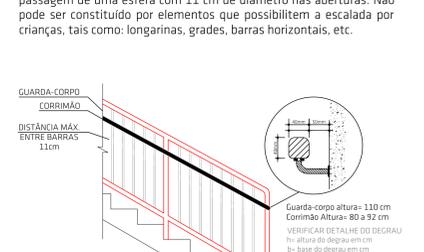
Características Avisador Sonoro  
 - Potência Sonora:  
 I - entre 90 e 115 dBA, medido a 1 m de distância da fonte sonora; e  
 II - no mínimo 15 dBA acima do nível médio do ruído de fundo do ambiente ou 5dBA acima do nível máximo do ruído de fundo do ambiente, medidos a 3 m de distância da fonte.

ANEXO 15



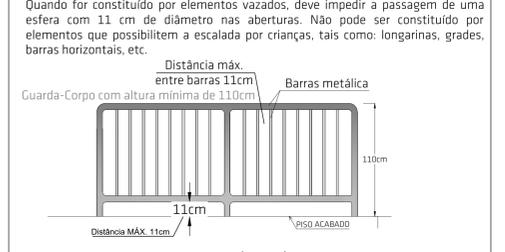
DETALHE DE ESCADA COM CORRIMÃO - IN 09 SEM ESCALA

ANEXO 16:



DETALHE - ESCADA, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO SEM ESCALA

ANEXO 17:



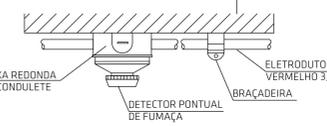
DETALHE GUARDA-CORPO - (IN 09) SEM ESCALA

ANEXO 18:



DETALHE DA RAMPA, CORRIMÃO E GUARDA-CORPO - IN 09 SEM ESCALA

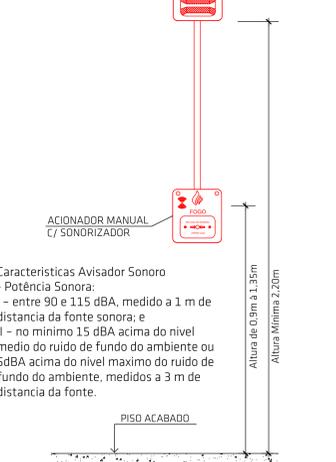
ANEXO 13:



NOTA: DEVEM ESTAR LOCALIZADOS SOB O FORRO h=2,70m DISTANTE MÍN DE 15cm DA PAREDE, LATERAIS OU VIGAS NBR 17.240.

DETALHE DETECTORES PONTUAIS DE FUMAÇA - IN 12 SEM ESCALA

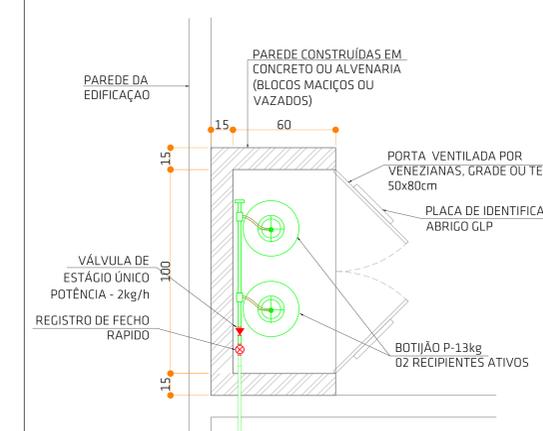
ANEXO 12:



Características Avisador Sonoro  
 - Potência Sonora:  
 I - entre 90 e 115 dBA, medido a 1 m de distância da fonte sonora; e  
 II - no mínimo 15 dBA acima do nível médio do ruído de fundo do ambiente ou 5dBA acima do nível máximo do ruído de fundo do ambiente, medidos a 3 m de distância da fonte.

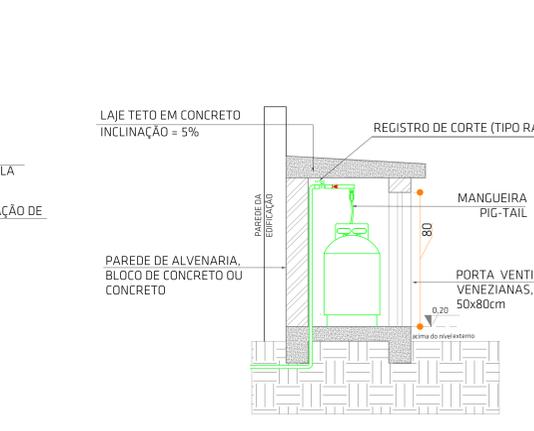
DETALHE ACIONADOR E SONARIZADOR DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO c/ AVISADOR VISUAL - IN 12 SEM ESCALA

ANEXO 09:



DETALHE ABRIGO DE GLP - IN 08 SEM ESCALA

ABRIGO 02 P-13

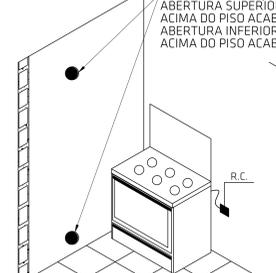


DETALHE ABRIGO DE GLP - IN 08 SEM ESCALA



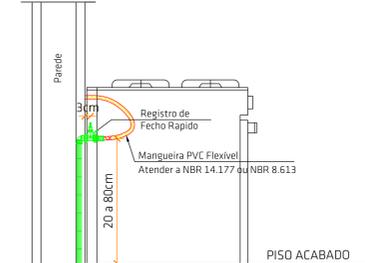
PICTOGRAMAS PARA EXTINTOR SEM ESCALA

ANEXO 07



DETALHE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE TABELA 8 - IN 08 SEM ESCALA

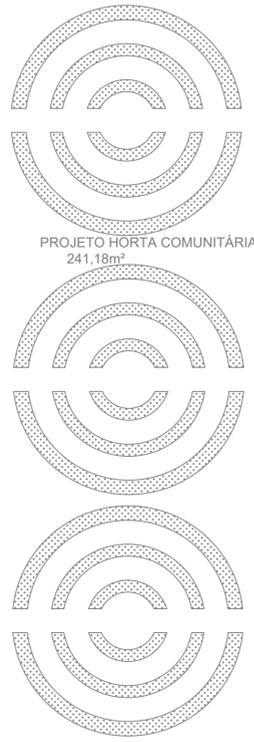
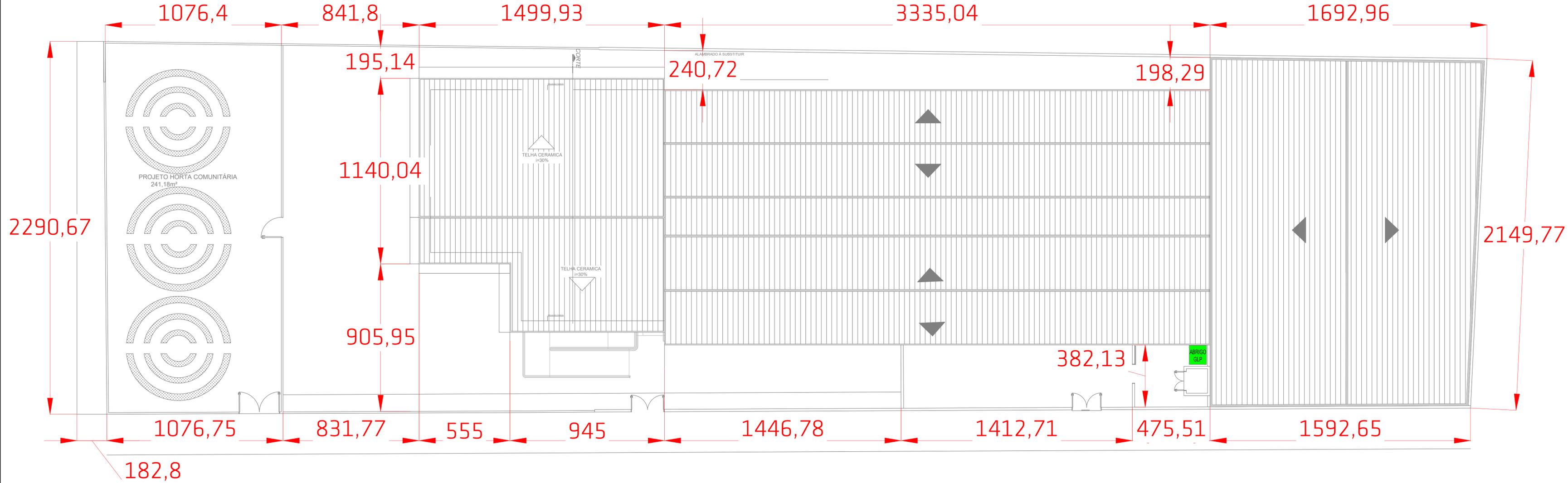
ANEXO 08:



DETALHE PONTO DE CONSUMO DE GLP - IN 08 SEM ESCALA

CARIMBOS:

**PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**  
 OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA E.M.E.B PEQUENO POLEGAR RUA ISAU ANTONIO INÁCIO FÉLIX, VILA FLOR, CAPIVARI DE BAIXO - SC.  
 PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO CNPJ: 95.780.441/0001-60  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 Renato Isoppo Brastor Engenheiro Civil - CREA: 118044-2  
 ESCALA: S/E PRANCHA:  
 DESENHO: Diego G. Ferraz DATA: JUNHO / 2022 02/03  
 CONTEÚDO: DETALHES E ANEXOS ÁREA: 1002,80m²  
 É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL POR QUALQUER FORMA OU PROCESSO. UTILIZAÇÃO, ALTERAÇÃO OU INFORMAÇÕES A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME LEI DOS DIREITOS AUTORAIS, LEI 9.610/1998.



**PLANTA DE LOCAÇÃO**  
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS	
LOCAL	ÁREA (m²)
COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	335,64
EDIFICAÇÃO	716,96
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	1052,60

CARIMBOS:

**PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA E.M.E.B PEQUENO POLEGAR  
RUA ISAU ANTONIO INÁCIO FÉLIX, VILA FLOR, CAPIVARI DE BAIXO - SC.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
CNPJ: 95.780.441/0001-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Renato Isoppo Bristot  
Engenheiro Civil - CREA: 118044-2

ESCALA: 1:75

PRANCHA:

DESENHO: Diego G. Ferraz

DATA: JUNHO / 2022

03/03

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, CARGA DE INCÊNDIO, LEGENDA E NOTAS.

ÁREA:  
1052,60m²

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL POR QUALQUER FORMA OU PROCESSO, UTILIZAÇÃO, ALTERAÇÃO OU INFORMAÇÕES A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME LEI DOS DIREITOS AUTORAIS, LEI 9.610/1998.